

## ATA DA 04ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS CT-AI.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e treze às 14h30min, realizou-se a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Biênio 2013/2014, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do Departamento de Águas e Energia Elétrica, onde estiveram presentes representantes dos seguintes seguimentos: Álvaro Yanagui (representando o DAEE); Marcelo Gomes de Oliveira Néias (representando a Assoc. dos Eng. Arquitetos e Agrônomos de Pres. Prudente e Região); Adriano Melo (representando a FIESP); Itamar A. de Oliveira Junior (representando da CIESP); Délcio Silva (representando o ITESP) José Roberto Nascimento (representando da SABESP); Izio Barbosa de Oliveira e Shaine Paccola Gonçalves (representando a CETESB); Danilo Morel Pinto (representando a PM de Presidente Prudente); Rodrigo Borges Cardoso (representando a FATEC); João Menezes de Souza Neto (representando a CATI/EDR/Presidente Prudente); Murilo Gonçalves Cavalheiro, Secretário Executivo Adjunto e Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP, bem como convidados conforme lista de presença anexa. O Sr. Marcelo Neias, coordenador da CT-AI inicia a reunião agradecendo a presença de todos e procede à leitura da ata da reunião anterior, que após as devidas correções foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Sr. Sandro Roberto Selmo, expõe o assunto a ser abordado: Discussão referente à Lei Municipal de Presidente Prudente nº 6.878/2008 (APRM dos Córregos Cedro e Cedrinho). O Sr. Sandro Selmo comenta sobre as reuniões específicas realizadas, que contaram com a participação de representantes de órgãos ambientais, empresários, Ministério Público e outros, em seguida faz a leitura da ata da última reunião deste grupo. O Sr. Sandro comenta ainda que a Lei Municipal de Presidente Prudente nº 6.878/2008 não passou pela apreciação do CBH-PP em nenhum momento. Após a leitura da ata, o Sr. Marcelo Neias, coloca em votação, para que o assunto (APRM) seja trabalhado nesta Câmara Técnica; o que foi aprovado pelos membros. Após um momento de troca de informações sobre o assunto, a palavra é passada ao Sr. Izio Barbosa de Oliveira que esclarece a origem das reuniões da APRM, onde foram traçadas algumas diretrizes e entendimentos, e explana sobre os conflitos existentes entre a Lei 6.878/2008 e o Plano Diretor do município de Presidente Prudente, explica ainda sobre o processo de licenciamento dos empreendimentos imobiliários na área que trata a referida lei municipal. O Sr. Izio fala sobre a possibilidade de uma reunião desta Câmara Técnica com a participação de representantes das incorporadoras com empreendimento na área. Em seguida o Sr. Sandro passa a palavra para o Sr. Murilo Cavalheiro, que faz uma breve apresentação da Lei Estadual nº 9.866/96 que dispõe sobre a proteção e recuperação de mananciais. Em seguida, o Sr. Izio comenta sobre as falhas na lei municipal nº 6.878/2008, e destaca que a mesma encontra-se vigente. A palavra é passada ao Sr. José Roberto, da PM de Presidente Prudente, que comenta da possível reavaliação da lei em questão e prováveis providências. Após um momento de comentários sobre o assunto, a palavra é passada ao Sr. Adriano Melo, que alerta sobre a necessidade de uma nova reunião para melhor tratar o assunto. Com a palavra, o Sr. Sandro Selmo expõe o assunto: Ofício 20/2013 da Câmara dos Deputados (Centro de Estudo e Debates Estratégicos) que solicita manifestações sobre possíveis alterações na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/96). O Sr. Sandro comenta sobre o curto prazo para tal manifestação, pois o assunto demandaria maiores discussões. Com a palavra, o Sr. coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais encerra a reunião e agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Mylenni Guerra Lima, Secretária “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos seis dias do mês de setembro de 2013.